

Santo André, 18 de novembro de 2022.

**De:** Núcleo de Apoio Legislativo

**Para:** Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

**Referencia:**

Processo: nº 6251/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 172/2022

**Autoria:** Ver. Dr. Wilson Ponce

**Ementa:** Projeto de Lei CM nº 172/2022 que autoriza instituir no município de Santo André o Projeto de Lei " Ala de Ginecologia e Obstetrícia nas UPAS do Município", a qual realizará atendimento médico às mulheres em situação de urgência e emergência em ginecologia e obstetrícia.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Remeter as Comissões Competentes

**Ação Realizada:** Arquive-se

**Descrição:**

A Comissão de Justiça e Redação se manifestou pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei CM 172/22.

Os projetos considerados inconstitucionais pela Comissão de Justiça e Redação são encaminhados ao autor do projeto para ciência, e em seguida são arquivados, em cumprimento ao disposto no artigo 54, § 1º do Regimento Interno.

Na presente data, o autor do Projeto de Lei PL CM 172/22 não é vereador do município, razão pela qual encaminhamos o presente processo diretamente para arquivamento.

**Próxima Fase:** Arquivar





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Thiago de Araujo Cruz**  
**Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200320033003100370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.